



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 773/2022 – CM

Garça, 24 de outubro de 2022.

Assunto: Ofício nº 1268/22 – Reclamação realizada pela Ouvidoria.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, cumpre esclarecer que o reclamante Sr. Klaus Degliomini Kolle, se inscreveu no Processo Seletivo nº 002/2022 - inscrição nº 16, em 10/08/2022, para concorrer a uma vaga de Orientador Social. Para tanto, apresentou os documentos: Graduação em Pedagogia; Pós Graduação em Psicopedagogia; Pós Graduação em Deficiência Intelectual; Capacitação - AEE 240 horas; e cópia do RG.

Entretanto, de acordo com o sub item f, do item 2.1., Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, além dos requisitos básicos, estava previsto: "possuir os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício da função;". Sendo assim, em cumprimento ao item 1.2. do Capítulo I - DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS, o candidato deveria apresentar o "Certificado de conclusão do ensino superior e experiência na área de Assistência Social (Proteção Social Básica e Especial)"; o que, infelizmente, não fez. Portanto, não cumpriu aos requisitos primários exigidos, e tão menos apresentou a documentação na fase dos recursos, inviabilizando sua participação no referido Processo, conforme previsto no Edital.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA